



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1236, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Prorroga a designação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** a Ata da Sessão Ordinária n.º 246, de 17 de novembro de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 31 de janeiro de 2017, as designações dos membros abaixo mencionadas:

I - do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos de Santa Maria;

II - do Promotor de Justiça **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** para officiar, em substituição, na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde;

III - da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN** para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 16/12/16  
Esta cópia confere com o original  
